



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 16/2022

Xinguara, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a construção de um Centro Administrativo para a Prefeitura Municipal de nossa cidade.**

**Justificativa:**

A Administração Pública Municipal, já há alguns anos, tem despendido bastante recursos financeiros com o pagamento de aluguel de prédios particulares para acomodar seus departamentos e algumas Secretarias.

Um “Centro Administrativo”, cuja estrutura física fosse de propriedade da Prefeitura, acabaria com os elevados custos de aluguel e também centralizaria a maioria dos serviços em um só lugar, proporcionando mais conforto aos cidadãos, que não iriam mais perder tempo e dinheiro se deslocando para tantos lugares diferentes nos momentos em que precisam buscar algum tipo de atendimento ou serviço da gestão municipal.

Dessa forma justificado, como forma de economia, praticidade e conforto, para o Poder Executivo Municipal e para nossos cidadãos, sugiro a presente Indicação.

**Adair Marinho da Silva**  
Vereador Proponente